



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

Edição 1.320
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº. 128/2018

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 365/2018.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores João Batista Machado, Angelo Luz e Vanderlei Roberto Carniel, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência

a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Angelo Luz.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 108, de 01/03/2018.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 129/2018

Designa servidores para comporem comissão a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 031/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem Comissão de Monitoramento e Avaliação para supervisão dos repasses de recursos provenientes do ICMS ecológico, nos termos da parceria firmada entre o Município e as Associações de Faxinais:

I- Aldeli Ferreira Prates;

II- Alezandre Rafael Marcante;

III- Luiz Felipe Daciuk;

IV- Simone Salanti Ziegmann;

V- Willian Marcelo Charnei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 130/2018

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Andressa Poletto**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.308.044-4/PR e CPF nº 066.176.589-06, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Macacos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 131/2018**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Teomilia Mamus Zdebski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico em Enfermagem*, a partir de 05 de março de 2018 a 31 de agosto de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 132/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Cassia Zubyk**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a partir de 12 de março de 2018 a 07 de setembro de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 135/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o Sr. **Alex Fabiano Garcia**, ocupante do cargo em comissão de *Chefe de Gabinete*, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, enquanto perder o impedimento de seu titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 052/2018**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55,

inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1602/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Cristiane Guimarães Boiko Rossetim**, ocupante do cargo de *Secretária Municipal de Turismo*, como gestora da aquisição de um veículo de passeio, automóvel hatch, fabricação/modelo 2017/2018 (Novo, Zero Km), através do Convênio Firmado entre o Município de Prudentópolis e o PARANACIDADE.

Art. 2º. Fica designado o servidor **José Basílio Salomão**, ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Incentivo ao Turismo*, como fiscal do contrato de que trata o artigo 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**EXTRATO DE DISPENSA**

Contrato	107/2018
Dispensa	010/2018
Objeto	Revisão de 5.000 km, condicionada a garantia do caminhão Ford 2629, DB 765.
Contratada	TREVISIA MAIS SOLUÇÕES EM TRANSPORTE LTDA
Valor	R\$ 1.171,06 (mil cento e setenta e um reais e seis centavos)
Fiscal do Contrato	Vilson Dalgallo
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	12 de março de 2018
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para executar obra de Pavimentação Poliédrica nas Estradas Rurais no interior do município de Prudentópolis, que liga Manduri – BR 373 até o ponto Rio Alagado, em consonância com as Diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares e segundo convênio nº 232/2017 – SEAB – Protocolo 14.928.982-8. **PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 501.048,29 (Quinhentos e um mil, quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).

DATA: 18 de abril de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de doces de páscoa e materiais para festividades (doces, guloseimas e embalagens), destinados as atividades, ações e projetos que serão executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus



departamentos, bem como pelo Serviço de Obras Sociais, em 2018.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 18.285,09 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).

DATA: 27 de março de 2018, às 09:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de vistoria, de acordo a legislação, nos veículos do transporte de passageiros da secretaria de saúde e transporte dos atletas da secretaria de esportes.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

DATA: 28 de março de 2018, às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Às oito horas e trinta minutos do dia treze do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, tendo por objeto a aquisição de um caminhão usado equipado com guindaste (munck), para ser utilizado na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO. Lidiane Campagnaro, Pregoeira Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	090/2018
Inexigibilidade	006/2018
Objeto	Aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e para pacientes do CAPS e Agentes Comunitários de Saúde.
Contratada	LAURO BAHRI - ME
Valor	R\$ 2.491,84 (Dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro)
Fiscal do Contrato	Christhian Fabiano Camargo, Danielle Maria Pacheco e Camila S. T. Siqueira
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski
Data	02 de março de 2018
Prazo de Vigência	12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado á critério das partes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	089/2018
Inexigibilidade	006/2018
Objeto	Aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e para pacientes do CAPS e Agentes Comunitários de Saúde.
Contratada	IRMÃOS LUBCZYK LTDA ME
Valor	R\$ 44.112,80 (Quarenta e quatro mil, cento e doze reais e oitenta centavos)
Fiscal do Contrato	Christhian Fabiano Camargo, Danielle Maria Pacheco e Camila S. T. Siqueira
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski
Data	02 de março de 2018
Prazo de Vigência	12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado á critério das partes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	091/2018
Inexigibilidade	006/2018
Objeto	Aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e para pacientes do CAPS e Agentes Comunitários de Saúde.
Contratada	YAKOTUR TRANSPORTES LTDA ME
Valor	R\$ 4.966,65 (Quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
Fiscal do Contrato	Christhian Fabiano Camargo, Danielle Maria Pacheco e Camila S. T. Siqueira
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski
Data	02 de março de 2018
Prazo de Vigência	12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado á critério das partes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	088/2018
Inexigibilidade	006/2018
Objeto	Aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e para pacientes do CAPS e Agentes Comunitários de Saúde.
Contratada	TIAGO MICHALICHEN TRANSPORTES ME
Valor	R\$ 2.137,10 (Dois mil cento e trinta e sete mil e dez centavos)
Fiscal do Contrato	Christhian Fabiano Camargo, Danielle Maria Pacheco e Camila S. T. Siqueira
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski
Data	02 de março de 2018
Prazo de Vigência	12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado á critério das partes.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br